



EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica a abertura das inscrições para o curso '**SENTENÇA PENAL: TÉCNICA, PRÁTICA E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES**', aprovado pelo seu Conselho Técnico, em reunião virtual de 28 de agosto de 2023, sob a coordenação de Walter Salles Mendes, coordenador da EJUS1, Miguel da Costa Santos, chefe de seção judiciário da EJUS1.2, e Pedro Cristovão Pinto, escrevente técnico judiciário da EJUS1, que será realizado no Plenário 10, sala 0-323, localizado no saguão entre as Avenidas B e C do andar térreo do Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães - Av. Dr. Abraão Ribeiro, 313 - Barra Funda – São Paulo/SP, no período de **18 de outubro a 29 de novembro de 2023**.

OBJETIVOS: Propiciar formação continuada e aperfeiçoamento dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Promover a capacitação dos servidores que auxiliam na elaboração de sentenças penais, para o desenvolvimento da compreensão do processo de estruturação do raciocínio jurídico e redação, com desdobramento dos elementos essenciais.

PÚBLICO-ALVO: Assistentes judiciários e servidores que elaboram minutas de sentenças.

VAGAS OFERECIDAS: 200 (duzentas) vagas exclusivamente presenciais.

Haverá emissão de certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: das 9h de 14 de setembro às 18h de 11 de outubro de 2023.

Para se inscrever os interessados deverão acessar a página da EJUS por meio da intranet > Servidores > Ver Mais > EJUS > Sala de Alunos ou pelo site do Tribunal de Justiça na aba INSTITUCIONAL > ESCOLAS.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.
3. O material de estudo estará disponível na sala de aula da EJUS: <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/sala/meus-cursos>.
4. No caso de o servidor inscrever-se em atividades da EJUS e não obter aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos ou palestras, pelo prazo de 90 dias.
5. Incorre no mesmo impedimento aquele que desistir da participação após o encerramento do período de inscrições.
6. Com exceção de ausências motivadas por caso fortuito ou força maior, não serão deferidas as justificativas por: a) absoluta necessidade de serviço; b) exames e consultas médicas agendadas; e c) faltas compensadas e abonadas, férias regulamentares, licenças e demais afastamentos previstos em lei.
7. As impugnações do bloqueio deverão ser pleiteadas no prazo de 10 dias corridos, contados a partir do envio do e-mail de notificação do bloqueio.
8. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para: ejus.eventos@tjsp.jus.br.

PROGRAMAÇÃO:

DATA	TEMA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	PALESTRANTE
18/10/23 quarta-feira 10h às 12h	Noções gerais e requisitos formais da sentença.	1. Conceito. 2. Natureza jurídica. 3. Classificação. 3.1 Decisões ou sentenças em sentido amplo. 3.1.1 Interlocutórias. 3.1.2 Interlocutórias mistas. 3.2 Sentenças em sentido estrito. 3.2.1 Absolutórias próprias. 3.2.2 Absolutória imprópria. 3.2.3 Condenatórias. 4. Lógica, clareza e precisão da sentença. 5. Princípio da correlação. 6. Cabeçalho. 7. Preâmbulo. 8. Relatório. 8.1 Nome das partes. 8.2 Suma dos fatos articulados na denúncia ou queixa. 8.3 Referência aos laudos periciais. 8.4 Sequência do rito. 8.5 Prisão cautelar. 8.6 Suma das alegações finais.	Dr. Helio Narvaez



25/10/23 quarta-feira 10h às 12h	Requisitos formais da sentença.	9. Fundamentação ou motivação. 9.1 Questões preliminares. 9.2 Questões prejudiciais. 9.3 Prova plena. 9.4 Prescrição. 10. Dispositivo. 10.1 Sentença absolutória. 10.2 Sentença Condenatória. 10.2.1 <i>Emendatio e mutatio libelli</i> . 11. Parte autenticativa.	Dr. Adjair de Andrade Cintra
01/11/23 quarta-feira 10h às 12h	Concurso de crimes e efeitos da condenação.	1. Concurso de crimes. 2. Pena de multa. 3. Regime prisional de cumprimento da pena privativa de liberdade. 4. Substituição da pena privativa de liberdade. 5. Suspensão condicional da pena. 6. Direito de recorrer. 7. Efeitos da condenação.	Dr. Adjair de Andrade Cintra
08/11/23 quarta-feira 10h às 12h	Dosimetria.	1. Aplicação da pena: sistema trifásico. 2. Pena-base. 2.1 Culpabilidade. 2.2 Antecedentes. 2.3 Conduta social do condenado. 2.4 Personalidade do agente. 2.5 Motivos do crime. 2.6 Circunstâncias do crime. 2.7 Consequências do crime. 2.8 Comportamento da vítima. 2.9 Princípio <i>non bis in idem</i> .	Dr. Helio Narvaez
22/11/23 quarta-feira 10h às 12h	Dosimetria.	3. Circunstâncias agravantes e atenuantes (artigos 61, 62, 65 e 66 do Código Penal). 3.1 Princípio da proporcionalidade. 4. Causas de diminuição e de aumento da pena (majorantes e minorantes).	Dr. Helio Narvaez
29/11/23 quarta-feira 10h às 12h	Providências finais.	1. Providências finais. 1.1 Comunicação da sentença ao ofendido. 1.2 Custas processuais. 1.3 Rol dos culpados. 1.4 Guia de execução ou de recolhimento. 1.5 Efeitos políticos da condenação. 1.6 Registro de antecedentes criminais. 2. Análise de caso prático.	Dr. Adjair de Andrade Cintra

PALESTRANTES:

Dr. Adjair de Andrade Cintra - Juiz de Direito da Vara das Execuções Criminais de Guarulhos. Graduado, mestre e doutor em Direito Penal pela Universidade de São Paulo. Professor Universitário.

Dr. Helio Narvaez - Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal do Foro Central. Juiz de Direito Diretor do Complexo Judiciário Ministro Mario Guimarães, Fórum Criminal da Barra Funda em São Paulo. Ex-Delegado de Polícia da Corregedoria da Polícia Civil do Estado de São Paulo. Graduado pela Faculdade de Direito da USP, largo de São Francisco. Pós-Graduado em Direito Constitucional pela Escola Paulista da Magistratura. Professor da Escola Paulista da Magistratura, em cursos regulares, e no Curso de Pós-Graduação em Direito Penal.

METODOLOGIA: Aulas expositivas, com análise de casos práticos.

LOCAL: Plenário 10, sala 0-323, localizado no saguão entre as Avenidas B e C do andar térreo do Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães - Av. Dr. Abraão Ribeiro, 313 - Barra Funda - São Paulo/SP.

[Clique aqui para efetuar sua inscrição](#)